



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º. 112 - NOMEIA COORDENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO 173-2023
- TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO 248-2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 112/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

“Nomeia Coordenador e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

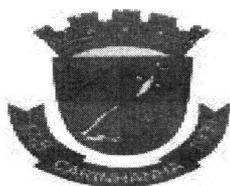
**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **CICERO MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador de Licenciamento, Aprovação e Fiscalização de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 27 de agosto de 2024.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 173/2023****CONCORRENCIA nº002/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030/2023.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

**CONTRATADO: WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arnaldo Pereira, nº 420, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 01.713.400/0001-07, representada neste ato pelo Sr.(º) **CLEBSON DA SILVA SANTOS**, administrador/empresário, portador da cédula de identidade n.º 2103252756, SSP-BA, CPF N.º 978.685.231-15, residente e domiciliado à Travessa Rui Barbosa, nº 7, Casa, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 46.640-000.

Considerando o permissivo legal contido no art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo quantitativo do objeto;

Considerando a **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, prever a possibilidade de prorrogação do contrato por iguais e sucessíveis períodos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, concorrência nº 002/2023, Processo Administrativo Nº 030/2023, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato nº 173/2023, firmado em 03 de agosto de 2023, da contratação que objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DINDINHA JOVE, ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO FERREIRA GONÇALVES, ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 217/2023 FIRMADO COM O ESTADO DA BAHIA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que encontra conformidade com o que preceitua o 57 da Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 2.1 - Fica aditado a partir de 04/08/2024 a CLAUSULA OITAVA, que trata da DO PRAZO do contrato nº 173/2023, vinculado a Concorrência nº 002/2023, Processo Administrativo Nº 030/2023, prorrogando por igual prazo, 12 doze (doze meses) o qual terá prazo final de vigência em 03/08/2025.

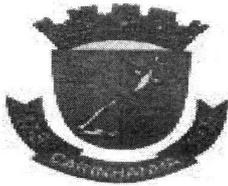
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 01 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

**WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**

CNPJ/MF sob N.º 01.713.400/0001-07

CLEBSON DA SILVA SANTOS

RG nº 2103252756, SSP-BA, CPF N.º 978.685.231-15

CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**1) \_\_\_\_\_  
CPF2) \_\_\_\_\_  
CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022****TOMADA DE PREÇO nº 002/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 066/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DOS POVOADOS DE AGROVILA 16 E AGROVILA 23, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

**CONTRATADO: WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arnaldo Pereira, nº 420, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 01.713.400/0001-07, representada neste ato pelo Sr.(º) **CLEBSON DA SILVA SANTOS**, administrador/empresário, portador da cédula de identidade n.º 2103252756, SSP-BA, CPF N.º 978.685.231-15, residente e domiciliado à Travessa Rui Barbosa, nº 7, Casa, Centro, Santa Maria da Vitoria - Bahia, CEP. 46.640-000.

Considerando, a alteração da planilha da CONDER, realizada e elaborada após a elaboração da licitação, a qual assinada do dia 22/07/2022, tendo em vista a licitação ter sido realizada no mês de junho e o contrato ser datado do dia 23/06/2022;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando o permissivo legal contido no art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo quantitativo do objeto;

Considerando a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, prever a possibilidade de prorrogação do contrato por iguais e sucessíveis períodos.

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Tomada de Preços nº 002/2022, Processo Administrativo Nº 066/2022, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato nº 248/2022, firmado em 22 de junho de 2022, da contratação que objetivou a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas dos Povoados de Agrovila 16 e Agrovila 23, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 582/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que encontra conformidade com o que preceitua o 57 da Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - Fica aditado a partir de 22/06/2024 a CLAUSULA SETIMA, que trata da DO PRAZO do contrato nº 248/2022, vinculado a Tomada de Preços nº 002/2022, Processo Administrativo Nº 066/2022, prorrogando por igual prazo, 12 doze (doze meses) o qual terá prazo final de vigência em 22/06/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 22 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

**WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**

CNPJ/MF sob N.º 01.713.400/0001-07

CLEBSON DA SILVA SANTOS

RG nº 2103252756, SSP-BA, CPF N.º 978.685.231-15

CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**1) \_\_\_\_\_  
CPF2) \_\_\_\_\_  
CPF

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8A65-A08B-12F8-C8A8-53E1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A65-A08B-12F8-C8A8-53E1



### Hash do Documento

9358c8f636099e45a7253f6dea98336c3bd6e71ab92b9f2ebf4665fbf1a5cb1e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/08/2024 11:54 UTC-03:00